



EDITAL Nº 29/2026

Notifica da existência de débitos os responsáveis pelos débitos de natureza tributária.

Pelo presente ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** da **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes a penalidade de multa lavrada por Auto de Infração de natureza tributária, visto que foram esgotadas todas as tentativas de notificação pessoal, estando os mesmos em lugar incerto ou não sabido. Nos termos autorizadores do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 9.492/1997, os débitos com a Fazenda Pública poderão ser **PROTESTADOS**. Igualmente, salienta-se que no uso do poder discricionário a Administração Pública poderá optar, nos termos legais, pelo **AJUIZAMENTO** dos referidos débitos, bem como inscrição nos órgãos de restrição de crédito **SERASA e SPC**.

Para evitar a lavratura do protesto, ajuizamento e/ou inscrição nos órgãos de restrição, o contribuinte deverá efetuar o pagamento dos débitos existentes, ou verificar a possibilidade de parcelamento, no prazo de **30 dias contados da publicação do presente Edital**.

Para a retirada da guia de pagamento ou efetivação do parcelamento, deverá o interessado comparecer ao atendimento do setor de Dívida Ativa, Diretoria de Gestão Tributária, Secretaria Municipal da Fazenda, no andar térreo do Centro Administrativo Leopoldo Petry, Rua Guia Lopes, nº 4.201, Novo Hamburgo – RS de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:00hs, ou requerer guia para pagamento à vista enviando e-mail para guias@novohamburgo.rs.gov.br.

O não pagamento ou parcelamento no prazo avençado implicará no protesto e/ou cobrança judicial do débito





NOME	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	NOTIFICAÇÃO DÉBITO FISCAL	VALOR ATUAL
MARIA LUCIA RODRIGUES LANGONE	761.783.400-44	39397/2025	ART. 174, INCISO XVIII		R\$ 137,58
MARCELO BASSANI	512.332.580-87	39556/2025	ART. 174, INCISO II	39/2026	R\$ 35.528,70
ROMULO CASSIANO FRAGA	945.065.900-15	39308/2025	ART. 174, INCISO II	3262/2025	R\$ 5.464,42

NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2026.

MICHELE VARGAS ANTONELLO
Secretária Municipal da Fazenda

SIMONE GOULARTE PEREIRA
Auditora Fiscal de Tributos Municipais

